

## **EXTRATO DO TA N° 021/2024 – CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA ME**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 034/2022 com a Empresa **CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA ME** (Processos SEI nº 202200058002039).

**OBJETO:** Destarte, constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CF nº 034/2022, no *caput* de sua Cláusula Primeira – do Objeto e no *caput* de sua Cláusula Quarta – do Valor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

*Considerando a autorização da Diretoria Administrativa/Financeira e Diretoria Geral da OVG, através do Despacho nº 151/2024 – OVG/DIAF (56812018), oriunda da solicitação da Coordenação de Serviços Gerais, mediante Despacho nº 29/2024 – OVG/CSG (56550069), referente ao: Acréscimo de aproximadamente 24,13% (vinte e quatro vírgula treze por cento), representando o valor de R\$ 8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais), a serem aplicados no Lote 1: itens 1; 3; 5; 7; 11, e Lote 2: itens 1; 2; 3; 4; 6; 16; 17; 18. (Despacho nº 29/2024 – OVG/CSG).*

### **“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o importe de até R\$ 34.860,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais) (...). Para o acréscimo de 24,13% (vinte e quatro vírgula treze por cento), que perfaz o valor de R\$ 8.410,00 (oito mil, quatrocentos e dez reais). Assim o valor total do Contrato passará a ser de até R\$ 43.270,00 (quarenta e três mil, duzentos e setenta reais)”.*

### **SIGNATÁRIOS:**

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG
- **Maycon Mendes Fernandes** – Representante da Empresa Contratada.